EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Maternidade Climério de Oliveira
Universidade Federal da Bahia

Boletim de Serviço

Nº 655, 31 de dezembro de 2025

Superintendência

MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré

CEP: 40055-150 | Salvador-BA |

Telefone: (71) 3283-9210 | Site: www.mco.ufba.br

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro de Estado da Educação

PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

Reitor

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Superintendente

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA

Gerente de Atenção à Saúde

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Gerente Administrativa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA....4
SUBSTITUIÇÃO....4
PORTARIA n° 375, de 29 de dezembro de 2025....4
PORTARIA n° 378, de 30 de dezembro de 2025....4
PORTARIA n° 379, de 31 de dezembro de 2025....5
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR – PAS....5
PORTARIA n° 376, de 30 de dezembro de 2025....5
PORTARIA n° 377, de 30 de dezembro de 2025....5
GESTORES DE FISCAIS TÉCNICOS....6
PORTARIA n° 380, de 31 de dezembro de 2025....6

SUPERINTENDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA n° 375, de 29 de dezembro de 2025

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Senhora NATALÍCIA SANTOS, Assistente Administrativa, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, matrícula Siape nº 225****, para responder, como substituta, pela Ouvidoria da Maternidade Climério de Oliveira, junto à Ouvidoria Geral da EBSERH, no período de 29 a 31/12/2025 e 05 a 09/01/2026, em decorrência de recesso de final de ano e férias da Chefia Titular, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 29 de dezembro de 2025.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.015458/2025-97 SEI nº 56671445

PORTARIA n° 378, de 30 de dezembro de 2025

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Senhora JANAÍNA SILVA DE OLIVEIRA RIBEIRO, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, matrícula Siape nº 155****, para responder, como substituta, pela Divisão Médica junto à Gerência de Atenção à Saúde, da Maternidade Climério de Oliveira, no período de 19 a 30/01/2025, em decorrência de férias da Chefia Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 19 de janeiro de 2026.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.016194/2025-99 SEI nº 56710901

PORTARIA n° 379, de 31 de dezembro de 2025

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Senhora PATRÍCIA FRANCO BRANDÃO, Analista Administrativa- Arquiteta, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, matrícula Siape nº 224****, para responder, como substituta, pela Chefia do Setor de Infraestrutura Física, junto à Gerência Administrativa, da Maternidade Climério de Oliveira, filial da Ebserh, no período de 05 a 14/01/2026, em decorrência de férias da Chefia Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em 05 de janeiro de 2026.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.015091/2025-10 SEI nº 56720660

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR – PAS

PORTARIA n° 376, de 30 de dezembro de 2025

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria - SEI nº 168, de 14 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 535, de 17 de junho de 2024, referente ao Processo nº 23535.005655/2023-36, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Prazo - PAS (56480805).

Art. 2º Estabelecer o prazo 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.005655/2023-36 SEI nº 56684917

PORTARIA n° 377, de 30 de dezembro de 2025

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso

das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria - SEI nº 194, de 14 de julho de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 616, de 14 de julho de 2025, referente ao Processo nº 23535.002469/2025-15, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Prazo - PAS (56688259).

Art. 2º Estabelecer o prazo 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 12 de janeiro de 2026.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.002469/2025-15 SEI nº 56698975

GESTORES DE FISCAIS TÉCNICOS

PORTARIA n° 380, de 31 de dezembro de 2025

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar Portaria – 310 SEI (30912312), de 28 de junho de 2023, publicada no boletim de serviço nº 454, de 29 de junho de 2023, de Gestoras e Fiscais Técnicas do contrato Nº 06/2023, decorrente do Pregão nº 05/2023, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSERH- FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e a WAGNER DE ALBUQUERQUE PINTO LTDA, CNPJ nº 07.347.607/0002-72**,** sob processo administrativo 23535.008820/2022-21, que tem por objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de Nutrição e Alimentação Hospitalar, visando a produção, o transporte, o porcionamento e a distribuição de dietas normais, especiais, líquidas, fórmulas lácteas e não lácteas destinadas a pacientes internados (adultos e pediátricos), acompanhantes de pacientes (legalmente instituídos) e demais usuários autorizados por normativas, como residentes e alunos de graduação, contemplando ainda a produção, transporte e comercialização de refeições para colaboradores pagantes autorizados da Maternidade Climério de Oliveira (MCO-UFBA/Ebserh) (servidores públicos, empregados públicos e terceirizados em dedicação exclusiva), assegurando uma alimentação nutricionalmente balanceada e em condições higiênico- sanitárias adequadas conforme os parâmetros estabelecidos em legislação sanitária vigente, atendendo às necessidades da MCO-UFBA/Ebserh.

Art. 2º A equipe será composta por esta Portaria e será integrada pelos seguintes colaboradores:

1. ***Destituir*** Adje Silva Santos - Enfermeira, Siape 221****, (Gestora Titular);
2. Carla Aline Pereira Francisco – Assistente Administrativa, Siape 223***, (Gestora Substituta);
3. Vanessa de Castro Silva Campos - Nutricionista, Siape 307****, (Fiscal Técnico Titular);
4. Designar Danila Alvin Macedo Pires – Nutricionista, Siape 323****, (Fiscal Técnica Substituta);
5. ***Designar*** Alana Mayara Cerqueira Santos – Enfermeira, Siape 235****, (Gestora Titular).

Art. 3º Esta portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura, com a vigência durante o exercício de 2025.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.016248/2025-16 SEI nº 56721997